



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 02/2018 – PPGCA/UFERSA

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO PPGCA/UFERSA – MANDATO 2018-2019

1. PREÂMBULO

- 1.1 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) torna público e estabelece as normas do processo de eleição para representantes discente, titulares e suplentes, do colegiado do PPGCA.
- 1.2 O mandato dos representantes discentes titulares e de seus suplentes será por um período de 1 (um) ano.
- 1.3 Poderão candidatar-se ao pleito todos os alunos devidamente matriculados no PPGCA/UFERSA.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE DISCENTE

- 2.1 Participar de todas as reuniões do PPCGA, tendo direito de voz e voto; informar aos representados as deliberações do PPCGA e reportar ao PPCGA as demandas dos discentes.
- 2.2 Em caso de ausência às reuniões, o discente deve justificá-la e, imediatamente, convocar o suplente.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 A candidatura à eleição para representantes discentes, titulares e suplentes, será realizada mediante inscrição das chapas em formulário próprio (**ANEXO I**) no período de 10/09/2018 a 14/09/2018 na secretaria dos programas da Pós-Graduação. Deve ser anexado ao formulário o comprovante de matrícula atualizado de cada aluno.
- 3.2 Haverá uma vaga para nível de mestrado e outra vaga para nível de doutorado. As chapas inscritas devem ser separadas para cada nível, existindo, dessa maneira, chapa de mestrandos e chapa de doutorandos.
- 3.3 A lista definitiva das chapas inscritas será divulgada no site institucional, a partir do dia 17/09/2018.

4. DA VOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

- 4.1 Cada discente deverá votar somente em uma chapa, de acordo com seu curso (mestrado ou doutorado).
- 4.2 A votação será realizada em célula específica e depositada em urna específica.
- 4.3 A votação ocorrerá no dia 19/09/2018 das 8h às 16h, na secretaria dos programas da pós-graduação.
- 4.4 Para votar, o discente deve levar um documento oficial com foto.

5. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 A apuração será realizada por pelo menos um docente e um discente do PPGCA, juntamente com uma secretária da PROPPG.
- 5.2 O resultado será divulgado no dia 20/09/2018 no site institucional.

6. DA POSSE

- 6.1 Os representantes discentes eleitos tomarão posse na próxima reunião do colegiado mediante convocação da secretaria.

7. O CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como, da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	10 a 14/09/2018
Divulgação das chapas inscritas	17/09/2018
Votação	19/09/2018
Divulgação do resultado	20/09/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Casos omissos serão analisados pelo colegiado.

Mossoró, 5 de setembro de 2018.

Alexandre Rodrigues Silva
Coordenador do PPGCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ANEXO 1

Formulário de inscrição para representação discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) – Mandato 2018-2019

CHAPA:	
CANDIDATO A TITULAR	
Nome completo:	
Matrícula:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Nível (mestrado ou doutorado):	
CANDIDATO A SUPLENTE	
Nome completo:	
Matrícula:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Nível (mestrado ou doutorado):	

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA

Nós, candidatos à representação (titular e suplente) discente do colegiado do PPGCA, aceitamos a investidura nos termos do Estatuto e do Regimento Geral do PPGCA. Estamos cientes do inteiro teor dos documentos citados e responsabilizamos-nos desde já ao respectivo cumprimento.

Mossoró, __ de _____ de 2018.

Candidato a titular

Candidato a suplente